

PARECER CEE 17/02

Conselho Estadual de Educação de Roraima

Parecer: nº 17/02

Aprovado em:: 11/06/2002

Relator: Semaias Alexandre Silva

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Educação, cultura e Desportos.

Objeto: Unificação das Grades Curriculares para a rede pública Estadual de Ensino.

[...]

ENSINO FUNDAMENTAL . REGULAR - 1^a a 4^a série

[...]

PARTES DIVERSIFICADA = Poderá ser complementada em cada escola e deverá ser contemplada na Proposta Pedagógica.

As aulas de Ensino Religioso não contam no computo das 800 horas mínimas;

A Parte Diversificada deverá ser complementada por cada escola e devidamente contemplada na sua proposta pedagógica.

A cópia da grade curricular deverá vir anexada ao Regimento Escolar, quando de sua aprovação pelo CEE/RR.

[...]

ENSINO FUNDAMENTAL . REGULAR . Diurno - 5^a a 8^a série

[...]

PARTES DIVERSIFICADA = Poderá ser complementada em cada escola e deverá ser contemplada na Proposta Pedagógica.

As aulas de Ensino Religioso não contam no computo das 800 horas mínimas;

A Parte Diversificada deverá ser complementada por cada escola e devidamente contemplada na sua proposta pedagógica.

A cópia da grade curricular deverá vir anexada ao Regimento Escolar, quando de sua aprovação pelo CEE/RR.